ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 31/10/1996

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 132 DE 30 DE OUTUBRO DE 1996.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao FREI ANTÔNIO MOSER.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao FREI ANTÔNIO MOSER, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 30 de outubro de 1996.

Jorge Barenco
Presidente